



**ATO/ PORTARIA Nº 005/2022**

**A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015, RESOLVE:**

**CONCEDER** a pensão por morte, a **LOURIVAL FRANCISCO DOS SANTOS, cônjuge**, beneficiário (a) do (a) EX-SERVIDOR (a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Matrícula 0427. A contar de **15/02/2022**. Que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N-1**, falecido (a) em **15/02/2022**, de acordo com o Art. 3º da Emenda a Lei Orgânica nº 002/2021, nos termos **Art. 23º, § 1º, da EC 103/2019**. Ficando-lhe assegurado os proventos.

Águas Belas - PE, 16 de fevereiro 2022.

**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente PORTARIA  
foi publicada nos termos do art. 9º  
inciso I, alínea "b" da Constituição  
do Estado. C/C com o art. 125 da Lei  
Orgânica Municipal  
Águas Belas, 16 / 02 / 2022  
PV  
Presidente do IPPREAB

  
RONILSON CORDEIRO VILA NOVA  
Secretário Executivo Previdenciário

Ronilson Cordeiro Vila Nova  
Mat. 7441-1  
Sec. Executivo Previdenciário  
Port. 0029/2021